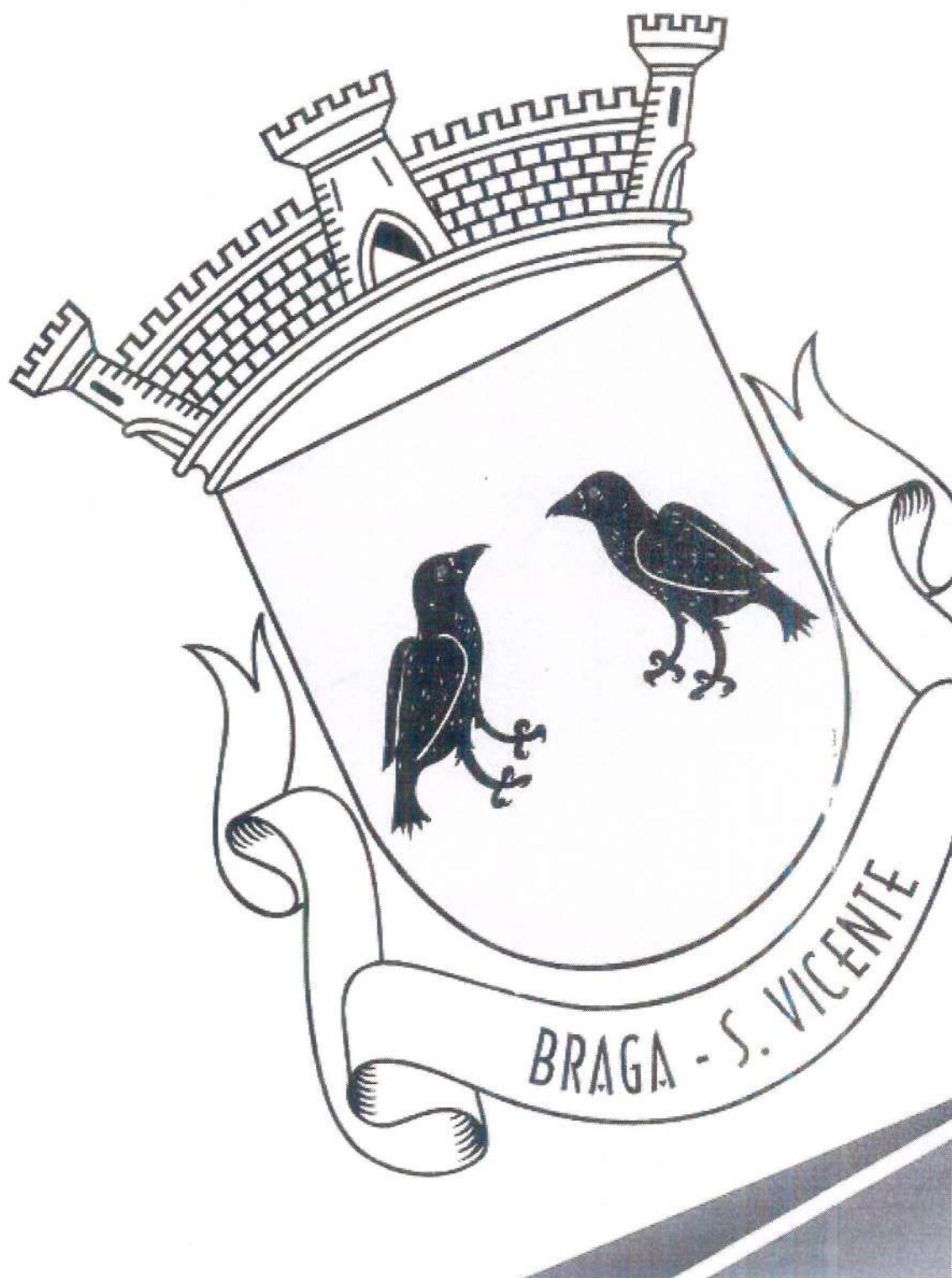


JUNTA DE FREGUESIA DE S. VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025





NOTA INTRODUTÓRIA

As Grandes Opções do Plano e Orçamento constituem os documentos previsionais para o ano 2025, e foram elaboradas tendo em conta o regime de financiamento das Autarquias Locais, o acordo de execução celebrado com o Município de Braga e o Orçamento do Estado para 2025.

Estes documentos estão coerentes com a linha seguida nos anteriores documentos previsionais e visam dar continuidade aos compromissos assumidos, às políticas e linhas orientadoras do executivo.

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor e o classificador orçamental do SNC-AP, sendo constituído pelo mapa resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa e plano orçamental plurianual e inclui a previsão de todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população, das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano 2025 e para os quatro anos seguintes.

As Grandes Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva num horizonte móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica pois reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimento (PPI) distribuídas pelas diversas áreas de vital importância para a Freguesia de São Vicente-Braga tais como: *proteção e segurança, educação, cultura, desporto e atividades recreativas, área administrativa, ação e apoio social, saúde pública e ambiente, vias de comunicação, infraestruturas, urbanismo e mobilidade, obras e conservação de espaços públicos, entre outras.*

Amédée
R *1* *BB* *me*

ÍNDICE

ANÁLISE FINANCEIRA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	7
ORÇAMENTO DE RECEITA	7
ORÇAMENTO DE DESPESA	10
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	17
PLANO DE ATIVIDADES	23
MISSÃO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	23
CONTINUAR COM MAIS EDUCAÇÃO, MAIS CULTURA	25
CONTINUAR A PROMOVER A COESÃO SOCIAL E A INCLUSÃO	27
CONTINUAR A PROMOVER A SAÚDE, BEM-ESTAR E SUSTENTABILIDADE	29
CONTINUAR A INVESTIR EM INFRAESTRUTURAS E QUALIDADE DE VIDA	31
CONTINUAR A CRIAR MAIS DINAMISMO, PARTICIPAÇÃO CÍVICA E ASSOCIATIVISMO	33
CONCLUSÃO	35



Amédias
P
B
C

ANÁLISE FINANCEIRA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais para o ano 2025, elaborados de acordo com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), enquanto atual referencial contabilístico que entrou em vigor no ano 2020.

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são: Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos); Plano plurianual de investimentos.

O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL, o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento.

Assim, no que respeita à elaboração do orçamento, deve atender-se às regras previsionais constantes do ponto 3.3. do POCAL, que se mantêm em vigor e à NCP 26 do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Relativamente à previsão das receitas e despesas plurianuais, é importante ter em consideração que, para além do princípio da estabilidade orçamental e equidade intergeracional, previsto na Lei das Finanças Locais, deve ainda, atender-se ao disposto nos artigos 9º-A (anualidade e plurianualidade) e 40º (equilíbrio orçamental), ter em consideração as projeções macroeconómicas, a taxa de inflação prevista, os compromissos plurianuais assumidos, bem como os projetos previstos no plano plurianual de investimentos e nas atividades mais relevantes. A previsão para os anos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Anexo" and various initials like "P", "J", "D", and "A".

seguintes é meramente indicativa, sendo o plano orçamental plurianual atualizado anualmente.

A metodologia para a elaboração do orçamento obedece às seguintes regras previsionais:

- As importâncias relativas aos impostos taxas e tarifas foram calculados através da média dos últimos 24 meses, que precedem o mês da sua elaboração, conforme alínea a) do respetivo Decreto;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital são apenas as aprovadas pelas entidades competentes de acordo com a alínea b);
- As importâncias previstas para despesas com pessoal incluindo “remunerações com pessoal” cumprem o estabelecido nas alíneas e) e f) do mesmo Decreto.

O valor global do orçamento para 2025 é de 446.000,00 euros, sendo que, no âmbito de receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 446.000,00 euros, e de receitas de capital o valor 0,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 439.000,00 euros de despesas correntes, e 7.000,00 euros de despesas de capital.

Os valores totais das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual para os anos seguintes, são os seguintes:

Ano 2026: 446.000,00;

Ano 2027: 446.000,00;

Ano 2028: 446.000,00;

Ano 2029: 446.000,00.

O plano plurianual de investimentos (PPI), com horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos, com



Amélio

referência à previsão de despesa para o respetivo ano, e totalizam 46.238,68 euros, sendo que, para o ano 2025 está definido a verba de 7.000,00 euros, representando cerca de 15% do total orçamentado.

O orçamento prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

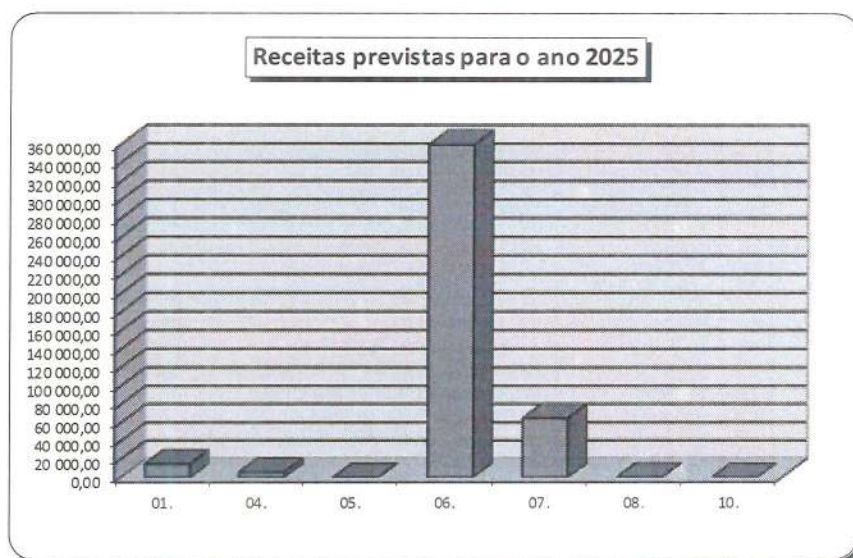
As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que se preveem realizar.



ORÇAMENTO DE RECEITA

O montante global do orçamento de receita é de 446.000,00 euros, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de 446.000,00 euros, e as receitas de capital o montante de 0,00 euros, distribuída pelos diversos capítulos do classificador económico, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receitas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Previsões iniciais 2025	%
01. Impostos diretos	15 000,00	3,36%
04. Taxas, multas e outras penalidades	6 050,00	1,36%
05. Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
06. Transferências correntes	359 143,00	80,53%
07. Vendas de bens e serviços correntes	65 250,00	14,63%
08. Outras receitas correntes	507,00	0,11%
10. Transferências de capital	0,00	0,00%
	446 000,00	100,00%





Handwritten signatures and initials in blue ink.



Assim, no que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que, o capítulo “06 - Transferências correntes” é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, por si só, representa cerca 81% do volume total da receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam o restante 19% do total das receitas previstas.

No que respeita à afetação das receitas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, pudemos observar o seguinte:

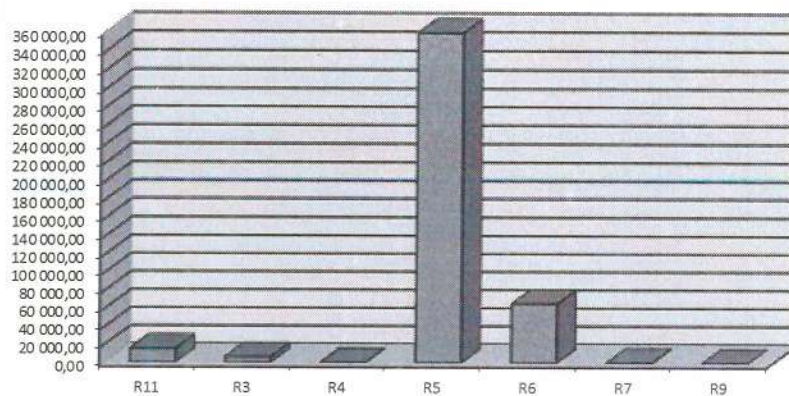
Receitas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Previsões iniciais 2025	%
R11 Impostos diretos	15 000,00	3,36%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	6 050,00	1,36%
R4 Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
R5 Transferências e subsídios correntes	359 143,00	80,53%
R6 Vendas de bens e serviços	65 250,00	14,63%
R7 Outas receitas correntes	507,00	0,11%
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%
	446 000,00	100,00%



Andres

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Receitas previstas para o ano 2025



Receitas previstas para o ano 2025





Amoções

ORÇAMENTO DE DESPESA

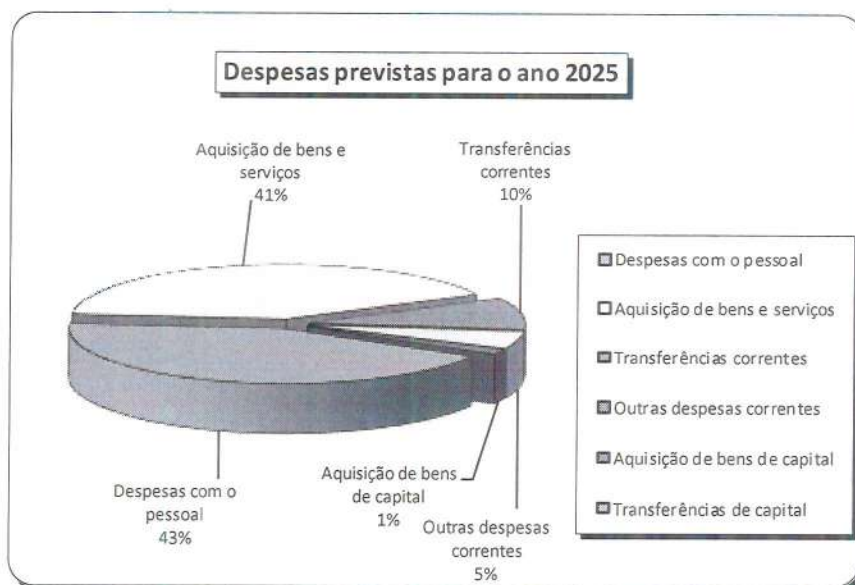
O orçamento de despesa totaliza o montante de 446.000,00 euros, sendo que, as despesas correntes previstas são 439.000,00 euros e as despesas de capital de 7.000,00 euros, distribuídas pelos diversos agrupamentos do classificador económico, como pudemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Dotações iniciais 2025	%
01. Despesas com o pessoal	191 910,00	43,03%
02. Aquisição de bens e serviços	181 640,00	40,73%
04. Transferências correntes	42 800,00	9,60%
06. Outras despesas correntes	22 650,00	5,08%
07. Aquisição de bens de capital	7 000,00	1,57%
08. Transferências de capital	0,00	0,00%
	446 000,00	100,00%





Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Auditor" written vertically.



No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa é o “01 – Despesas com o pessoal” com uma previsão de cerca de 43%.

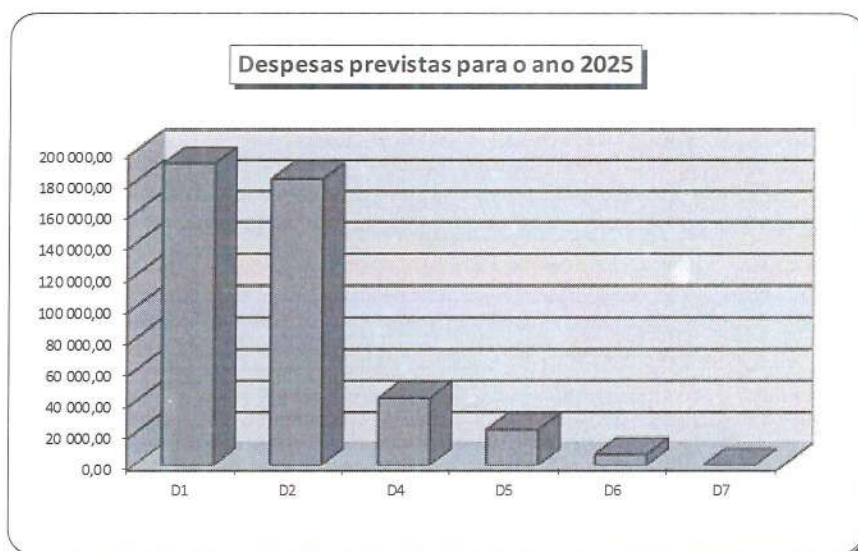
Nos restantes agrupamentos da despesa, o “02 – Aquisição de bens e serviços” representa cerca de 41% do orçamento das despesas, o “04 – Transferências correntes” apresenta uma percentagem de despesas de 10%, o “07 – Aquisição de bens de capital” apresenta uma percentagem de despesas de 1%, enquanto o “06 -Outas despesas correntes” apresenta uma percentagem de despesas previstas de aproximadamente 5%.

No que respeita à afetação das despesas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, podemos observar o seguinte:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Amendes" and a circled "d".

Despesas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Dotações iniciais 2025	%
D1 Despesas com o pessoal	191 910,00	43,03%
D2 Aquisição de bens e serviços	181 640,00	40,73%
D4 Transferências e subsídios correntes	42 800,00	9,60%
D5 Outras despesas correntes	22 650,00	5,08%
D6 Aquisição de bens de capital	7 000,00	1,57%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%
	446 000,00	100,00%





Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Andrés" and various scribbles.

RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do orçamento para 2025 é de 446.000,00 euros, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 446.000,00 euros, e de receitas de capital o montante de 0,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 439.000,00 euros de despesas correntes e 7.000,00 euros de despesas de capital.

Como pudemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	Receitas		Despesas
Correntes	446.000,00	>	439.000,00
Capital	0,00	<	7.000,00
Total	446.000,00		446.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Amândio" and "Jorge".

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

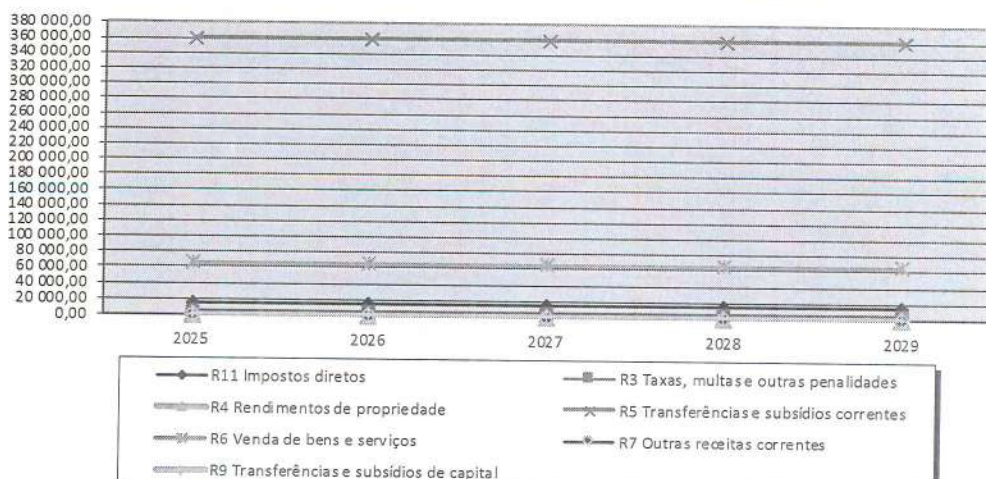
Os valores das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual, estão distribuídos de acordo com as rubricas orçamentais do SNC-AP, para o ano de 2025 e para os quatro anos seguintes e são os constantes nos quadros e gráficos seguintes:

Orçamento de receita e plano orçamental plurianual							
Rubrica	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
	Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
R1 Receita fiscal	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R11 Impostos diretos	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00
R5111 Administração central - estado	0,00	172 394,00	172 394,00	172 394,00	172 394,00	172 394,00	172 394,00
R5112 Administração central - outras entidades	0,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00
R5115 Administração local	0,00	162 249,00	162 249,00	162 249,00	162 249,00	162 249,00	162 249,00
R513 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00
R7 Outras receitas correntes	0,00	507,00	507,00	507,00	507,00	507,00	507,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Orçamento da receita e plano orçamental plurianual



Orçamento de despesa e plano orçamental plurianual

Rubrica	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
	Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
D1 Despesas com o pessoal	0,00	191 910,00	191 910,00	191 910,00	191 910,00	191 910,00	191 910,00
D11 Remuneracoes certas e permanentes	0,00	149 340,00	149 340,00	149 340,00	149 340,00	149 340,00	149 340,00
D12 Abonos variaveis ou eventuais	0,00	5 670,00	5 670,00	5 670,00	5 670,00	5 670,00	5 670,00
D13 Seguranca social	0,00	36 900,00	36 900,00	36 900,00	36 900,00	36 900,00	36 900,00
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	181 640,00	181 640,00	181 640,00	181 640,00	181 640,00	181 640,00
D4 Transferencias e subsidios correntes	0,00	42 800,00	42 800,00	42 800,00	42 800,00	42 800,00	42 800,00
D4112 Administração central - outras entidades	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
D4115 Administração local	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
D412 Entidades do setor não lucrativo	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D413 Familias	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00
D5 Outras despesas correntes	0,00	22 650,00	22 650,00	22 650,00	22 650,00	22 650,00	22 650,00
D6 Aquisição de bens de capital	0,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00
D7 Transferencias e subsidios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual





Handwritten notes in blue ink, including the word "ANEXOS" and several illegible signatures or initials.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos, integra todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo executivo.

Estes projetos e ações estão organizados por funções, nomeadamente:

1. Funções gerais;
2. Funções sociais;
3. Funções económicas.

Para cada projeto e ação é especificada a sua programação financeira e as respetivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objeto), um código de classificação orçamental e um número único de projeto/ação, sequencial em cada ano, acompanhando o projeto/ação até à sua conclusão.

Os projetos e ação são ainda classificados:

Quanto á forma de realização:

- A - Administração direta;
- E - Empreitadas;
- O - Fornecimentos e outras.

Quanto às fontes de financiamento, é especificada a percentagem do financiamento da seguinte forma:

- RG - Receitas gerais;
- RP - Receitas próprias;
- UE - União Europeia;
- EMPR - Empréstimos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Anexo" and various initials.

Quanto à fase de execução em que se encontram os projetos:

- 0 – Não iniciado;
- 1 – Com projeto técnico;
- 2 – Adjudicada;
- 3 – Execução física até 25%;
- 4 – Execução física superior a 50%;
- 5 – Execução física superior até 75%;
- 6 – Execução física superior a 75%.

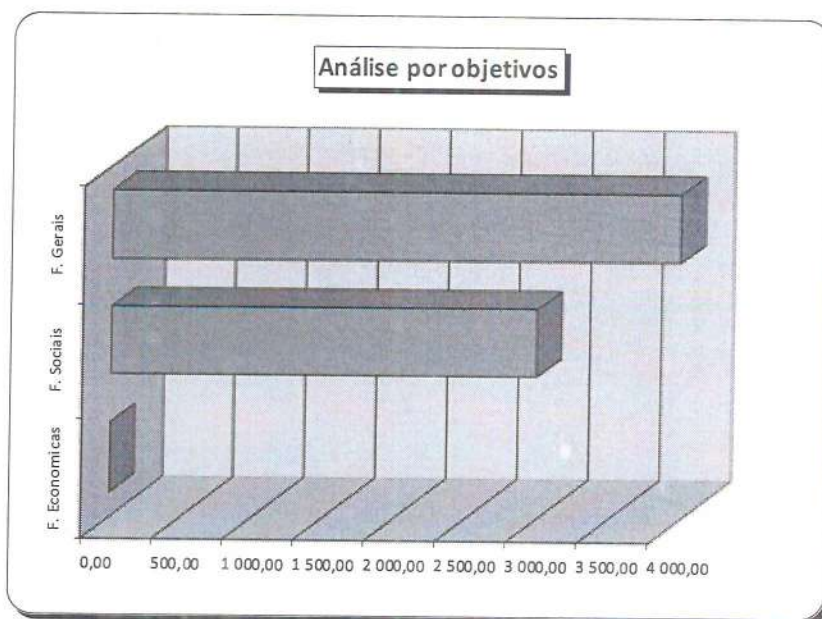
Assim, os projetos/ações relevantes no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, totalizam 46.238,68 euros, sendo que, para o ano 2025 está definido a verba de 7.000,00 euros, representando cerca de 15% do total orçamentado.

Como podemos analisar pelo quadro e gráfico seguinte, o investimento por funções está repartido da seguinte forma:

Objetivos	Previsões iniciais 2025	%
01. FUNÇÕES GERAIS	4 000,00	57,14%
02. FUNÇÕES SOCIAIS	3 000,00	42,86%
03. FUNÇÕES ECONÓMICAS	0,00	0,00%
	7 000,00	100,00%



Am-005
P
P
P
P
P

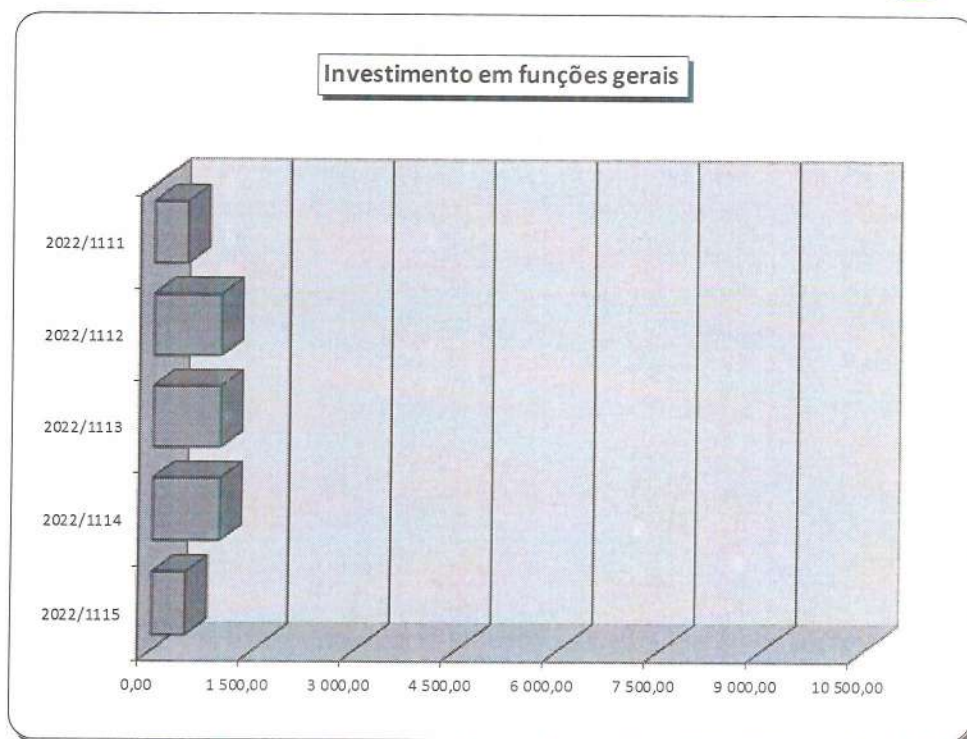


Ao nível das funções gerais, os projeto/ação, com maior previsão são o “2022/1112 – Aquisição de equipamento de informática”, “ 2022/1113 – Aquisição de software informático”, e o “2022/1114 – Aquisição de equipamento administrativo”, que representam cerca de 25%, cada um, do total do investimento em funções gerais.

Projetos/Ações	Previsões iniciais 2025	%
2022/1111 Instalações de Serviços	500,00	12,50%
2022/1112 Aquisição de equipamento de informática	1 000,00	25,00%
2022/1113 Aquisição de software informático	1 000,00	25,00%
2022/1114 Aquisição de equipamento administrativo	1 000,00	25,00%
2022/1115 Aquisição de equipamento básico	500,00	12,50%
	4 000,00	100,00%



Amo 2020
[Handwritten signatures and marks]

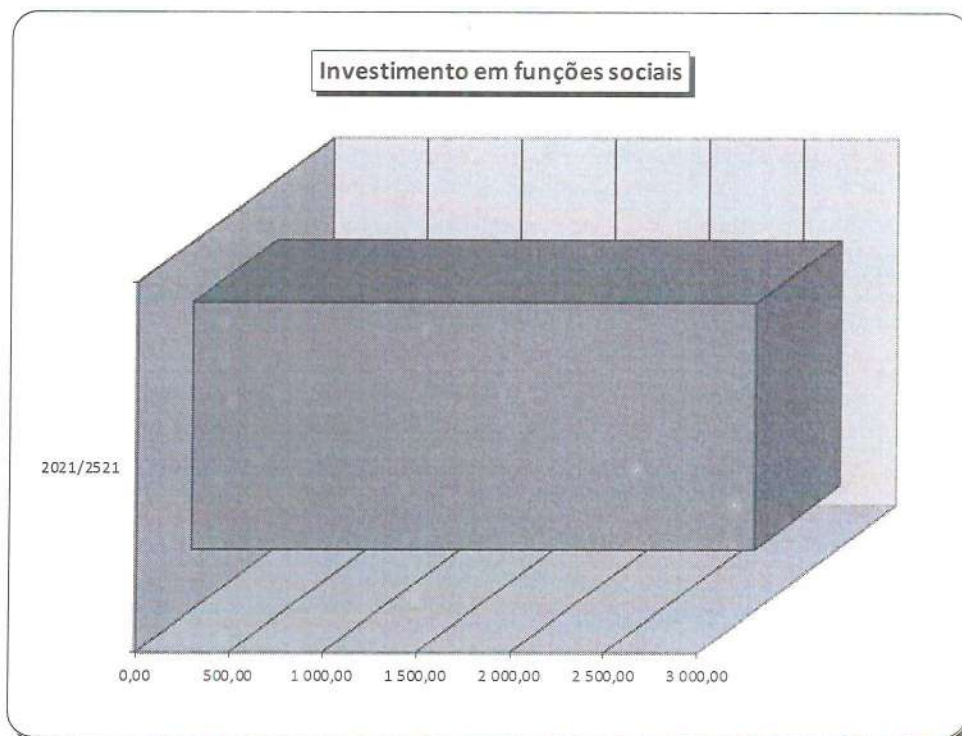


Nas funções sociais, o projeto/ação com maior previsão é o “2021/251 – Implementação do percurso pedestre do Cávado”, que representa cerca de 100% do total do investimento em funções sociais.

Projetos/ações	Previsões iniciais 2025	%
2021/2521 Implementação do percurso pedestre do Cávado	3 000,00	100,00%
	3 000,00	100,00%



Amigos
[Handwritten signatures]





Handwritten signatures in blue ink, including the name "António" and various initials.

DOCUMENTOS SUPORTE

Em anexo, seguem os documentos previsionais para o ano 2025, e integra a introdução ao orçamento, resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa, orçamento e plano orçamental plurianual e plano plurianual de investimentos.

PLANO DE ATIVIDADES

MISSÃO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propomos à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025.

Tendo em vista a prossecução dos objetivos definidos em anos anteriores, a proposta agora apresentada visa, no planeamento das atividades, continuar a estabelecer as linhas de orientação em relação ao investimento e desenvolvimento da freguesia.

O ano de 2025 será decisivo para a nossa comunidade, representando essencialmente um ano de concretização de um plano de mudança iniciado em 2021, cujo principal objetivo foi aproximar o poder político da Junta de Freguesia de São Vicente do cidadão. Estamos convictos de que esse plano foi integralmente cumprido até o momento.

Este ano oferece-nos, contudo, um conjunto de novas oportunidades, uma vez que acreditamos possuir as ferramentas e a estrutura organizacional necessárias para a concretização de diversos projetos que podem ser estruturantes para as dinâmicas sociais, culturais e económicas da nossa freguesia. Destacamos, entre estes, a intenção de sermos pioneiros na forma como nos relacionamos com os estabelecimentos comerciais da freguesia, e de como estes podem tornar-se um ponto central na agregação do espírito comunitário que temos vindo a fomentar.

Após um percurso cultural significativo, o nosso objetivo é consolidar estas realizações num espírito de solidariedade e promoção de oportunidades sociais. Queremos e iremos conectar a cultura à criação de oportunidades, promovendo uma comunidade justa e solidária.

Embora reconheçamos que as intervenções no espaço público dependem, em grande parte, da colaboração de entidades externas, nomeadamente a Câmara Municipal de



Amédio

Braga e as Infraestruturas de Portugal, continuaremos a lutar por melhorias substantivas para a nossa freguesia. Em particular, reiteramos a nossa exigência quanto à resolução do Nó de Infias e à concretização de projetos estruturantes, como a Central de Camionagem, entre outros.

Neste contexto, a concretização do plano de atividades delineado neste documento é de extrema importância. Ao implementá-lo, estaremos a aproximar a Freguesia de São Vicente de um futuro sustentável, dinâmico e próspero.

CONTINUAR COM MAIS EDUCAÇÃO, MAIS CULTURA

O principal objetivo para 2025 é continuar a **fortalecer a oferta cultural e educacional** da freguesia, com ações voltadas tanto para a comunidade escolar como para os cidadãos em geral.

Nesse sentido, será dada continuidade à realização de eventos culturais descentralizados, promovendo **atividades como cinema ao ar livre, teatro itinerante e concertos em diferentes locais da freguesia**. Essas iniciativas têm como propósito aproximar a cultura da população e incentivar a valorização dos espaços públicos.

Além disso, será promovida a **divulgação da história local** entre os mais jovens, com recurso a visitas guiadas a pontos históricos, oficinas temáticas e conteúdos adaptados às escolas. A publicação de textos, dados e colunas temáticas nos jornais locais também será incentivada, ampliando o acesso às informações históricas. Paralelamente, projetos educacionais em parceria com instituições de ensino permitiram criar materiais didáticos que conectem os estudantes à **identidade cultural da freguesia**.

A cultura será utilizada como uma ferramenta de promoção de uma comunidade mais justa e solidária, recorrendo a iniciativas como a criação de um **banco solidário de livros** e a organização de clubes de leitura inclusivos para idosos, adolescentes e imigrantes. A arte também será explorada como um elo de solidariedade, com projetos como o “Solidariedade em Tela”, no qual obras criadas em ateliers de pintura serão leiloadas para arrecadar fundos destinados a projetos sociais. Exposições e outras atividades culturais serão utilizadas como instrumentos para **consciencialização e mobilização em prol de causas**.

Será dada continuidade às conversas literárias, ampliando a participação de escritores, poetas e personalidades de renome, além de incluir debates sobre temas contemporâneos. A arte através da pintura continuará a ser uma marca, com a introdução de módulos temáticos e a **promoção de concursos abertos à comunidade**, que culminarão na exibição das obras em espaços culturais. As exposições também



Amoções
[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

serão diversificadas, abrangendo fotografia, artesanato e arte digital, com possibilidade de colaboração com outras entidades para exposições itinerantes.

Estas ações procuram **fortalecer a coesão social** e o sentimento de pertença, garantindo uma oferta cultural rica e acessível. A avaliação do sucesso será feita com base na participação da população, no envolvimento dos jovens, na circulação de obras no banco solidário de livros e no retorno das iniciativas, com o objetivo de consolidar a freguesia como um exemplo de comunidade solidária e culturalmente envolvida.

CONTINUAR A PROMOVER A COESÃO SOCIAL E A INCLUSÃO

Neste ano, procuraremos concretizar o projeto de promoção e **incentivo à natalidade**, acreditando que esta iniciativa pode ser um pilar fundamental para combater um dos desafios mais preocupantes que afetam a nossa sociedade: a baixa taxa de natalidade. Nesse contexto, retomaremos o diálogo estrutural com associações locais, visando não apenas fortalecer os **laços entre as instituições e a comunidade**, mas também criar novas formas de voluntariado e implementar um programa específico para o **combate ao isolamento social**.

Paralelamente, promoveremos novas iniciativas através de associações que trabalham com os mais idosos, com o objetivo de **aproximar gerações**. Serão criados programas que fomentem a interação entre jovens e idosos, aproveitando as potencialidades de cada faixa etária para criar uma comunidade mais solidária e interconectada. Continuaremos a investir em iniciativas que são marcas registradas da nossa junta, como as aulas gratuitas de ginástica, **ampliando o acesso à saúde e ao bem-estar**. Além disso, planeamos expandir esse modelo de sucesso para outras áreas, incluindo programas voltados para as artes e a educação tecnológica, criando oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

No que diz respeito à crise habitacional, continuaremos a trabalhar em estreita parceria com o Município de Braga, com foco no fomento do alojamento jovem e na implementação de programas específicos de **apoio habitacional**. Esforçar-nos-emos para garantir que a requalificação integral do Bairro das Andorinhas seja uma prioridade concreta, trazendo melhores condições de vida aos seus residentes e revitalizando esse importante espaço da nossa freguesia.

Para apoiar os jovens que procuram emancipar-se e fixar-se em São Vicente, elaboraremos um documento abrangente com todas as informações sobre apoios habitacionais disponíveis. Este material será um recurso essencial para orientar as famílias jovens interessadas em estabelecer-se na freguesia, fortalecendo as condições



S. VICENTE
JUNTA DE FREGUESIA

AmeDres
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

para a sua permanência e contribuindo para a construção de uma comunidade vibrante e sustentável.

Com estas ações, procuramos não apenas enfrentar desafios atuais, mas também **construir um futuro mais promissor** para São Vicente, onde todas as gerações possam prosperar juntas e em harmonia.



CONTINUAR A PROMOVER A SAÚDE, BEM-ESTAR E SUSTENTABILIDADE

Em 2025, a saúde e o **bem-estar da população** continuarão a ser prioridades fundamentais para a nossa freguesia. Planeamos reforçar a rede de saúde local com iniciativas que garantam maior acesso e qualidade nos **serviços prestados**. Uma das principais ações será negociar parcerias com **instituições de saúde** privadas localizadas na freguesia, assegurando **descontos exclusivos** para os vicentinos. Essa medida visa aproximar a comunidade dos serviços de saúde, tornando-os mais acessíveis e inclusivos.

Mantendo o nosso compromisso com a **qualidade de vida**, daremos continuidade às quintas-feiras de ginástica desportiva gratuita, uma iniciativa já consolidada, mas iremos além, promovendo novas formas de acesso à **prática desportiva** para os vicentinos. A criação de programas e eventos desportivos diversificados será uma prioridade, incentivando um **estilo de vida ativo e saudável**. Além disso, retomaremos atividades de promoção de saúde, como rastreios gratuitos e cuidados informais, garantindo que toda a população tenha **acesso a cuidados básicos**, com um enfoque especial nos idosos e em grupos mais vulneráveis.

No âmbito ambiental, reafirmaremos o nosso **compromisso com a sustentabilidade**. A plantação de árvores em toda a freguesia será ampliada, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, a redução do calor urbano e o **embelezamento dos espaços públicos**. Além disso, iremos expandir as áreas verdes existentes e promover campanhas que **incentivem a reciclagem** e a gestão adequada de resíduos. Com a implementação de uma agenda ambiental estruturada, pretendemos reduzir a pegada ecológica da freguesia e envolver a comunidade em práticas mais sustentáveis.

Como uma eco-freguesia, São Vicente, continuará a liderar com uma visão sustentável todas as suas ações. Um dos principais compromissos será a adoção da **Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, alinhando as políticas locais aos



Handwritten signatures in blue ink, including the name "André" at the top right.

desafios globais, com iniciativas focadas na educação ambiental, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Com estas ações, pretendemos não apenas **melhorar a saúde e o bem-estar** dos vicentinos, mas também construir uma freguesia ambientalmente responsável, onde qualidade de vida, sustentabilidade e inclusão caminhem lado a lado.

CONTINUAR A INVESTIR EM INFRAESTRUTURAS E QUALIDADE DE VIDA

Uma das nossas principais ações continuará a ser a **requalificação e melhoria das infraestruturas** urbanas, garantindo um ambiente mais acessível, funcional e atrativo para todos os vicentinos. A manutenção do espaço público será uma prioridade constante, com especial atenção à **remoção de barreiras urbanísticas** para assegurar a inclusão a pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, daremos continuidade à criação de novas áreas de lazer e zonas verdes, espaços que fomentam a convivência social, o lazer e a prática de **atividades físicas ao ar livre**, contribuindo para o bem-estar da comunidade.

Em colaboração estreita com o Município de Braga, asseguraremos a **requalificação de importantes vias** da freguesia, como a Avenida General Norton de Matos e a Rua Custódio Vilas Boas, essenciais para melhorar a mobilidade urbana e a segurança dos transeuntes. Também será priorizada a pavimentação da Avenida Artur Soares, que visa aprimorar a infraestrutura viária, reduzindo os transtornos para os moradores e visitantes da região.

Outro ponto crucial para o desenvolvimento da freguesia será o avanço do Projeto do Nó de Infias. Esta obra estruturante é vista como fundamental não apenas para São Vicente, mas também para toda a cidade de Braga, devido ao impacto positivo na fluidez do tráfego, na conexão entre diferentes áreas urbanas e na melhoria da qualidade de vida. Continuaremos a exigir, com firmeza e persistência, a concretização desta obra, mobilizando os recursos e esforços necessários para garantir sua realização.

Além dessas intervenções, dedicaremos atenção à **modernização e manutenção de outras infraestruturas**, como calçadas, passadeiras e iluminação pública, com foco em segurança e eficiência energética. Procuraremos implementar projetos que promovam a sustentabilidade, como a utilização de **materiais ecológicos** e a **inclusão de soluções inovadoras** de drenagem para evitar cenários de cheia.

Am. Q. 25

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Promoveremos um diálogo constante com a comunidade para identificar novas necessidades e **prioridades em termos de infraestrutura**. Queremos assegurar que cada intervenção urbana seja não apenas funcional, mas também responda aos anseios e expectativas dos vicentinos, criando uma freguesia mais organizada, acessível e acolhedora para todos.



CONTINUAR A CRIAR MAIS DINAMISMO, PARTICIPAÇÃO CÍVICA E ASSOCIATIVISMO

Pela primeira vez, procuraremos implementar um programa inovador que incentive os cidadãos de São Vicente a **consumir e investir nos estabelecimentos** comerciais da freguesia. Este programa terá como objetivo fortalecer a economia local, valorizando o comércio tradicional e os estabelecimentos mais dinâmicos, promovendo uma comunidade solidária que reconhece a importância de apoiar negócios históricos e emergentes. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para o crescimento económico, a geração de empregos e o **fortalecimento do senso de identidade** e pertença à freguesia.

Entre as ações previstas, destacamos a organização de debates, conferências e projetos distribuídos por toda a freguesia. Esses eventos servirão para estimular a participação ativa dos cidadãos e criar espaços de diálogo sobre temas relevantes, como desenvolvimento económico local, sustentabilidade e inovação. Serão também oportunidades para **promover a reflexão coletiva e identificar soluções** que atendam às necessidades e anseios da comunidade.

Além disso, estabeleceremos **parcerias estratégicas com escolas e universidades** locais, criando sinergias que fortaleçam a oferta educacional e incentivem o desenvolvimento dos jovens talentos da freguesia. Queremos proporcionar um ambiente que inspire a criatividade e a inovação, conectando a educação com a procura do mercado local e incentivando os jovens a contribuir para o progresso da freguesia.

Paralelamente, continuaremos a trabalhar em **estreita proximidade com o tecido associativo da freguesia**. Reconhecemos o papel fundamental das associações na promoção de atividades culturais, desportivas e sociais, e, por isso, intensificaremos os esforços para fortalecer as parcerias existentes. Também ampliaremos a divulgação do trabalho dessas instituições, garantindo que suas iniciativas sejam mais conhecidas e valorizadas pela população.



Amigos
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Este programa será um marco na construção de uma freguesia mais integrada e participativa, onde o comércio local, a educação e as associações atuam como pilares de desenvolvimento. São Vicente será exemplo de como a união entre os diversos setores da comunidade pode gerar um impacto positivo e duradouro, promovendo o progresso e a qualidade de vida para todos os seus cidadãos.

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page. The word "Anexos" is written at the top. Below it, there are several arrows pointing to different parts of the page, and some illegible handwritten text.

CONCLUSÃO

As linhas orientadoras deste documento têm como objetivo principal servir todos os vicentinos, promovendo proximidade, transparência e inovação em cada ação e projeto desenvolvido. A experiência vivida nos 3 anos que passaram mostrou-nos a importância de fortalecer o modelo de gestão social já implementado, garantindo maior capacidade de resposta da Junta. Isso será alcançado por meio da otimização da estrutura organizacional, do uso eficiente de recursos e do estabelecimento de parcerias estratégicas de longo prazo com instituições locais e regionais.

A sociedade exige, cada vez mais, um esforço adicional das entidades públicas, especialmente das estruturas locais, no apoio aos mais vulneráveis. Nesse sentido, acreditamos que criar e inovar requer um diálogo constante e aberto entre a Junta, as instituições e os vicentinos. A coerência da nossa atuação será pautada pelo respeito aos contributos da comunidade e pela defesa intransigente do interesse coletivo, sempre tendo São Vicente como prioridade. O nosso compromisso é honrar o passado, trabalhar com dedicação no presente e construir um futuro ainda mais promissor.

A credibilização do projeto político local passa, necessariamente, pela concretização das ações definidas neste plano. No entanto, reconhecemos que a dinâmica do quotidiano exige flexibilidade e agilidade, e, por isso, garantiremos respostas adequadas e eficazes às necessidades emergentes da população vicentina.

Guiados por valores como responsabilidade, coerência, proximidade, transparência, inovação e diálogo, conduziremos a nossa ação com atenção às necessidades e expectativas da freguesia. Seremos reivindicativos na defesa dos interesses de São Vicente e firmes na execução dos projetos traçados, sempre com a participação ativa dos vicentinos.

Como sempre, estaremos próximos, atentos e comprometidos com cada cidadão de São Vicente.

Contamos com todos para construir uma freguesia ainda melhor!



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA <i>[Handwritten signatures]</i> Em reunião de 19/Dez/2024	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA Em sessão de <i>[Handwritten signatures]</i>



[Handwritten signatures in blue ink]
Amédios

Freguesias de São Vicente

Resumo do Orçamento

2025



ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	446 000,00	Corrente.....	439 000,00
Capital.....	0,00	Capital.....	7 000,00
Outras Receitas.....	0,00		
Total	446 000,00	Total	446 000,00
Total Geral	446 000,00	Total Geral	446 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

[Handwritten signatures]

ORGÃO DELIBERATIVO

Américo
António da Silva



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Amédies" at the bottom.

Freguesias de São Vicente

Orçamento da Receita

2025



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2025
Amo 2025

Classificação Económica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma
Receita Corrente				
010000000	Impostos directos	0,00	15 000,00	15 000,00
010200000	Outros	0,00	15 000,00	15 000,00
0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	15 000,00	15 000,00
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	6 050,00	6 050,00
040100000	Taxas	0,00	6 000,00	6 000,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	6 000,00	6 000,00
0401230400	Animais	0,00	1 000,00	1 000,00
0401239900	Outras	0,00	5 000,00	5 000,00
0401239999	Outras	0,00	5 000,00	5 000,00
040200000	Multas e outras penalidades	0,00	50,00	50,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	50,00	50,00
050000000	Rendimentos da propriedade	0,00	50,00	50,00
050200000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	50,00	50,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	50,00
060000000	Transferências correntes	0,00	359 143,00	359 143,00
060300000	Administração central	0,00	196 894,00	196 894,00
0603010000	Estado	0,00	172 394,00	172 394,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	99 988,00	99 988,00
0603010500	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	0,00	41 256,00	41 256,00
0603010600	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	0,00	16 150,00	16 150,00
0603019900	Outras	0,00	15 000,00	15 000,00
0603019901	DGAL - Remunerações dos eleitos locais	0,00	15 000,00	15 000,00
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	24 500,00	24 500,00
0603090100	I.E.F.P.	0,00	24 500,00	24 500,00
0605000000	Administração local	0,00	162 249,00	162 249,00
0605010000	Continente	0,00	162 249,00	162 249,00
0605010100	Município de Braga - Câmara Municipal	0,00	162 249,00	162 249,00
0605010101	Protocolo de apoio no âmbito da ação escolar para fornecimento de refeições	0,00	100 000,00	100 000,00
0605010102	Acordo de colaboração no âmbito das atividades de apoio à família (AAAF) na educação pré-escolar	0,00	50 000,00	50 000,00
0605010103	Atendimento Municipal nos Espaços do Cidadão	0,00	8 059,00	8 059,00
0605010104	Recenseamento Eleitoral	0,00	500,00	500,00
0605010105	Fator de coesão territorial	0,00	3 690,00	3 690,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	65 250,00	65 250,00
0702000000	Serviços	0,00	65 250,00	65 250,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	5 000,00	5 000,00
0702010100	Instalações	0,00	5 000,00	5 000,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	60 200,00	60 200,00
0702080100	Serviços sociais - Participação das Famílias	0,00	59 500,00	59 500,00
0702080101	Jl Quinta da Veiga	0,00	12 500,00	12 500,00
0702080102	Jl Quintas das Fontes	0,00	12 000,00	12 000,00
0702080103	EB1 Quinta da Veiga	0,00	25 000,00	25 000,00
0702080104	EB1 Bairro da Misericórdia	0,00	10 000,00	10 000,00
0702080300	Serviços culturais	0,00	700,00	700,00
0702080301	Turismo Sénior	0,00	700,00	700,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	50,00	50,00
0702099900	Outros	0,00	50,00	50,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	507,00	507,00
0801000000	Outras	0,00	507,00	507,00
0801990000	Outras	0,00	507,00	507,00
0801999900	Diversas	0,00	507,00	507,00
Total de Receita Corrente:		0,00	446 000,00	446 000,00
Total:		0,00	446 000,00	446 000,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Anexos

Freguesias de São Vicente

Orçamento da Despesa

2025



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025
Amé Dics

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010300	Órgãos da Autarquia			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	80 810,00	80 810,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	60 940,00	60 940,00
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	20 000,00	20 000,00
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	19 640,00	19 640,00
010104010	Pessoal em funções	0,00	18 500,00	18 500,00
010104030	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1 140,00	1 140,00
010109000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	10 000,00	10 000,00
010111000	Representação	0,00	3 500,00	3 500,00
010113000	Subsídio de refeição	0,00	3 000,00	3 000,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	4 800,00	4 800,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	5 370,00	5 370,00
010202000	Horas extraordinárias	0,00	800,00	800,00
010205000	Abono para falhas	0,00	1 900,00	1 900,00
010213000	Outros suplementos e prémios	0,00	2 170,00	2 170,00
010213030	Senhas de Presença	0,00	2 170,00	2 170,00
010213031	Senhas de Presença - Vogais do Executivo	0,00	1 070,00	1 070,00
010213032	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	0,00	1 100,00	1 100,00
010214000	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	500,00	500,00
010300000	Segurança social	0,00	14 500,00	14 500,00
010301000	Encargos com a saúde	0,00	500,00	500,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	12 000,00	12 000,00
010305020	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	12 000,00	12 000,00
010305021	Caixa Geral de Aposentações	0,00	5 000,00	5 000,00
010305022	Segurança social - Regime geral	0,00	7 000,00	7 000,00
010309000	Seguros	0,00	2 000,00	2 000,00
010309010	Seguro de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	0,00	2 000,00	2 000,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	53 040,00	53 040,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	10 500,00	10 500,00
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	900,00	900,00
020102020	Gasóleo	0,00	800,00	800,00
020102990	Outros	0,00	100,00	100,00
020104000	Limpeza e higiene	0,00	2 000,00	2 000,00
020105000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2 500,00	2 500,00
020106000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	250,00	250,00
020107000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	50,00	50,00
020108000	Material de escritório	0,00	1 000,00	1 000,00
020109000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	50,00	50,00
020110000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	100,00	100,00
020115000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 000,00	2 000,00
020117000	Ferramentas e utensílios	0,00	200,00	200,00
020118000	Livros e documentação técnica	0,00	500,00	500,00
020119000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	900,00	900,00
020121000	Outros bens	0,00	50,00	50,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	42 540,00	42 540,00
020201000	Encargos das instalações	0,00	8 500,00	8 500,00
020201010	Água	0,00	1 500,00	1 500,00
020201020	Electricidade	0,00	7 000,00	7 000,00
020202000	Limpeza e higiene	0,00	250,00	250,00
020203000	Conservação de bens	0,00	2 000,00	2 000,00
020204000	Locação de edifícios	0,00	3 690,00	3 690,00
020204010	Rendas e Alugueres	0,00	3 690,00	3 690,00
020205000	Locação de material de informática	0,00	1 000,00	1 000,00
020209000	Comunicações	0,00	3 100,00	3 100,00
020209010	Telefone, Internet	0,00	3 000,00	3 000,00
020209020	Serviços Postais	0,00	100,00	100,00
020210000	Transportes	0,00	3 000,00	3 000,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025
Amédias

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202110000	Representação dos serviços	0,00	250,00	250,00
0202120000	Seguros	0,00	500,00	500,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	9 000,00	9 000,00
0202150000	Formação	0,00	500,00	500,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	500,00	500,00
0202170000	Publicidade	0,00	2 000,00	2 000,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	600,00	600,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	3 000,00	3 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	3 700,00	3 700,00
0202200100	Serviços de Informática	0,00	700,00	700,00
0202200400	Outros trabalhos especializados	0,00	3 000,00	3 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	300,00	300,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	500,00	500,00
0202250000	Outros serviços	0,00	150,00	150,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	20 800,00	20 800,00
0405000000	Administração local	0,00	800,00	800,00
0405010000	Continente	0,00	800,00	800,00
0405010500	Associações de Freguesias	0,00	800,00	800,00
0405010501	ANAFRE	0,00	800,00	800,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	20 000,00	20 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	20 000,00	20 000,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	22 650,00	22 650,00
0602000000	Diversas	0,00	22 650,00	22 650,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	250,00	250,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobradas	0,00	250,00	250,00
0602030000	Outras	0,00	22 400,00	22 400,00
0602030100	Outras restituições	0,00	100,00	100,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	800,00	800,00
0602030500	Outras	0,00	21 500,00	21 500,00
0602030501	Atividades sociais, culturais e recreativas	0,00	20 000,00	20 000,00
0602030502	Orçamento participativo	0,00	1 500,00	1 500,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	177 300,00	177 300,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	7 000,00	7 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	7 000,00	7 000,00
0701030000	Edifícios	0,00	500,00	500,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	500,00	500,00
0701040000	Construções diversas	0,00	3 000,00	3 000,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	3 000,00	3 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	1 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	1 000,00	1 000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	1 000,00	1 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00
0701100200	Outro	0,00	500,00	500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	7 000,00	7 000,00
Total Class. Orgânica 010300		0,00	184 300,00	184 300,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025
Amigos

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020100	Jardim de Infância Quinta da Veiga			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	40 400,00	40 400,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	30 700,00	30 700,00
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	23 500,00	23 500,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	23 500,00	23 500,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	3 200,00	3 200,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	4 000,00	4 000,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	200,00	200,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	200,00	200,00
0103000000	Segurança social	0,00	9 500,00	9 500,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	500,00	500,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	6 500,00	6 500,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	6 500,00	6 500,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	6 500,00	6 500,00
0103090000	Seguros	0,00	2 500,00	2 500,00
0103090100	Seguro de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	0,00	2 500,00	2 500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	22 600,00	22 600,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	21 000,00	21 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	21 000,00	21 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	1 500,00	1 500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	1 000,00	1 000,00
0202150000	Formação	0,00	300,00	300,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	300,00	300,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	1 000,00	1 000,00
0403000000	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050100	Agrupamento de Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	64 000,00	64 000,00
Total Class. Orgânica 020100		0,00	64 000,00	64 000,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025
Amigos

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020200	Jardim de Infância Quinta das Fontes			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	44 300,00	44 300,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	33 700,00	33 700,00
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	26 000,00	26 000,00
010104010	Pessoal em funções	0,00	26 000,00	26 000,00
010113000	Subsídio de refeição	0,00	3 200,00	3 200,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	4 500,00	4 500,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	100,00	100,00
010202000	Horas extraordinárias	0,00	100,00	100,00
010300000	Segurança social	0,00	10 500,00	10 500,00
010301000	Encargos com a saúde	0,00	500,00	500,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	7 500,00	7 500,00
010305020	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	7 500,00	7 500,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	7 500,00	7 500,00
010309000	Seguros	0,00	2 500,00	2 500,00
010309010	Seguro de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	0,00	2 500,00	2 500,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	22 600,00	22 600,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	21 000,00	21 000,00
020105000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	21 000,00	21 000,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	1 600,00	1 600,00
020203000	Conservação de bens	0,00	1 000,00	1 000,00
020215000	Formação	0,00	300,00	300,00
020222000	Serviços de saúde	0,00	300,00	300,00
040000000	Transferências correntes	0,00	1 000,00	1 000,00
040300000	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00
040305000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00
040305010	Agrupamento de Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	67 900,00	67 900,00
Total Class. Orgânica 020200		0,00	67 900,00	67 900,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025
Amador

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020300	E.B.1 - Quinta da Veiga			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	8 800,00	8 800,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	8 000,00	8 000,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	8 000,00	8 000,00
010300000	Segurança social	0,00	800,00	800,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	800,00	800,00
0103050300	Outros	0,00	800,00	800,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	52 400,00	52 400,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	51 400,00	51 400,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	51 400,00	51 400,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	1 000,00	1 000,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	1 000,00	1 000,00
040000000	Transferências correntes	0,00	10 000,00	10 000,00
040300000	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050100	Agrupamento de Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
040800000	Famílias	0,00	9 000,00	9 000,00
0408020000	Outras	0,00	9 000,00	9 000,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	9 000,00	9 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	71 200,00	71 200,00
Total Class. Orgânica 020300		0,00	71 200,00	71 200,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025
Amorim

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020400	E.B.1 - Bairro da Misericórdia			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	17 600,00	17 600,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	16 000,00	16 000,00
010107000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	16 000,00	16 000,00
010300000	Segurança social	0,00	1 600,00	1 600,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	1 600,00	1 600,00
010305030	Outros	0,00	1 600,00	1 600,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	31 000,00	31 000,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	30 000,00	30 000,00
020105000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	30 000,00	30 000,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	1 000,00	1 000,00
020203000	Conservação de bens	0,00	1 000,00	1 000,00
040000000	Transferências correntes	0,00	10 000,00	10 000,00
040300000	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00
040305000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00
040305010	Agrupamento de Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
040800000	Famílias	0,00	9 000,00	9 000,00
040802000	Outras	0,00	9 000,00	9 000,00
040802010	Programas Ocupacionais	0,00	9 000,00	9 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	58 600,00	58 600,00
Total Class. Orgânica 020400		0,00	58 600,00	58 600,00
Total:		0,00	446 000,00	446 000,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Amorim" and the number "12".

Freguesias de São Vicente

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

2025



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Handwritten signatures and dates: 2025, 2026, 2027, 2028, 2029.

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
Recetta Corrente								

Receta Corrente

R1	Receta Fiscal	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00	359 143,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	172 394,00	172 394,00	172 394,00	172 394,00	172 394,00	172 394,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00	24 500,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	162 249,00	162 249,00	162 249,00	162 249,00	162 249,00	162 249,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	507,00	507,00	507,00	507,00	507,00	507,00

Receta efetiva

0,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00
------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Receta Total:

0,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00
------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Despesa Corrente

D1	Despesas com o pessoal	0,00	191 910,00	191 910,00	191 910,00	191 910,00	191 910,00	191 910,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	149 340,00	149 340,00	149 340,00	149 340,00	149 340,00	149 340,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	5 670,00	5 670,00	5 670,00	5 670,00	5 670,00	5 670,00
D1.3	Segurança social	0,00	36 900,00	36 900,00	36 900,00	36 900,00	36 900,00	36 900,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	181 640,00	181 640,00	181 640,00	181 640,00	181 640,00	181 640,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	42 800,00	42 800,00	42 800,00	42 800,00	42 800,00	42 800,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	42 800,00	42 800,00	42 800,00	42 800,00	42 800,00	42 800,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	4 800,00	4 800,00	4 800,00	4 800,00	4 800,00	4 800,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	22 650,00	22 650,00	22 650,00	22 650,00	22 650,00	22 650,00
D6	Despesa de Capital	0,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00

Despesa efetiva

0,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00
------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
	Despesa Total:	0,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	446 000,00	
	Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo Corrente:	0,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	
	Saldo de Capital:	0,00	-7 000,00	-7 000,00	-7 000,00	-7 000,00	-7 000,00	-7 000,00	
	Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
[Signature]
Ata de 10 Jun 9. SIC



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Amigos" written vertically.

Freguesias de São Vicente

**Plano Plurianual de
Investimentos**

2025



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes					
													2025	2026	2027	2028		2029
010000		Funções Gerais									11 238,68	0,00	4 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	43 238,68
010100		Serviços Gerais da Administração Pública									11 238,68	0,00	4 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	43 238,68
010101		Administração Geral									11 238,68	0,00	4 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	43 238,68
010101	2022 1111	Instalações em Serviços	010300 0701030100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2029	3	67,65	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 567,65
010101	2022 1112	Aquisição de Equipamento da Informática	010300 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2029	3	67,65	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 067,65
010101	2022 1113	Aquisição de Software Informáticos	010300 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2029	4	728,41	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 378,41
010101	2022 1114	Aquisição de Equipamento Administrativo	010300 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2029	3	63,99	0,00	1 000,00	1 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	17 063,99
010101	2022 1115	Aquisição de Equipamento Básico	010300 0701100000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2029	6	10 650,98	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	13 160,98
020000		Finanças locais									0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020502		Desporto, recreio e lazer									0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
030502	2021 2521	Interpretação do percurso pedestre no Casado	010300 0701040000	E	0,00	100,00	0,00	22/05/2021	31/12/2026		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
Total											11 238,68	0,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	46 238,68

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Euros (446 000,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Região de São Vicente
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Aprovado em sessão (1) ORDINÁRIA (2)
ASSEMBLEIA da freguesia, realizado em ,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)
aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

António de Jesus Marques da Silva
[Signature] *[Signature]*

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Amegis" and other illegible marks.

Freguesias de São Vicente

Mapa de Pessoal

2025



Mapa de Pessoal

Unidade Orgânica	Atribuições/competências/atividades	Área de formação académica e/ou profissional	Cargos/Carreiras/Categorias					Nº de postos de trabalho				Obs	
			Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional	Ocupados		Vagos			
								Tempo indeterminado (CTFPTI)	Tempo resolutivo (CTFPTRC)	Tempo indeterminado (CTFPTI)	Tempo resolutivo (CTFPTRC)		
Serviços Administrativos e Tesouraria	Aplicação de conhecimentos técnicos na recolha, tratamento e escrituração de operações contabilísticas. Elaboração e apresentação de documentos previsionais e de prestação de contas. Processamento de vencimentos e gestão de pessoal. Registo e atualização do património. Atendimento ao público e telefónico, elaboração de documentação de certificação administrativa, ofícios diversos, emissão de licenças, registo de correspondência. Gestão de Escolas. Executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivos de documentos; assegurar outras atribuições que sejam superiormente acometidas em matéria administrativa.	12.ª Ano			2			1		1		A)	
Serviços Administrativos e Tesouraria		Escolaridade obrigatória						1		1			
Educação	Total Apoio socioeducativo às crianças do pré-escolar, nomeadamente, fornecimento de almoço, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas.	Escolaridade obrigatória	0	0	2	0		1		2	0	1	0
Serviços Gerais e Obras	Total Manutenção e limpeza dos espaços verdes e arruamentos, pequenas obras, condução de viaturas e executar tarefas simples, não especificadas, de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	0	0	2	0		0		2	0	0	0
	Total		0	0	0	0		1		1	0	0	0
	Total geral		0	0	4	0		2		5	0	1	0

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	Obs		Obs
	Ocupados	Vagos	
Técnico superior	0	0	
Coordenador técnico	0	0	
Assistente técnico	1	1	
Encarregado operacional	0	0	
Assistente operacional	4	0	
Total	5	1	

A) Um postos de trabalho a preencher com relação jurídica por CTEPTI por termo interminado (Mobilidade Interna).



Anexo A ao Mapa de Pessoal

Unidade Orgânica	Cargos/ Carreiras/ Categorias	Justificação da necessidade de recrutamento	Área de formação académica e/ou profissional	Descrição do posto de trabalho	Tipo de Necessidade	N.º de postos de trabalho
Serviços Administrativos e Tesouraria	Assistente Técnico	Ausência de recursos para assegurar os serviços na área administrativa da Junta de Freguesia.	12.º Ano	Aplicação de conhecimentos técnicos na recolha, tratamento e escrituração de operações contabilísticas. Elaboração e apresentação de documentos previsionais e de prestação de contas. Processamento de vencimentos e gestão de pessoal. Registo e atualização do património. Atendimento ao público e telefónico, elaboração de documentação de certificação administrativa, arquivos diversos, emissão de licenças, registo de correspondência. Gestão de Escolas.	Permanente	1

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 14 de Dezembro de 2024

[Signature]
Regedor Municipal
[Signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Dezembro de 2024

[Signature]
Ant. da Junta de S. Sil.
[Signature]
[Signature]



Handwritten signatures in blue ink, including the word 'Município' and several illegible names.

Freguesias de São Vicente

Proposta – Compromissos Plurianuais

2025

FREGUESIA DE SÃO VICENTE



PROPOSTA

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho).

Considerando que dispõe o artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano econômico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectuada sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às freguesias, a autorização prévia da Assembleia de Freguesia;

Considerando, outro assim, que o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento da Freguesia justamente desenvolvida pelos órgãos da Freguesia, autorização prévia à Assembleia de Freguesia, nos mesmos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro);

Considerando ainda o disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação nº 4/2002, de 6 de fevereiro, e nº 9/2002, de 5 de março, e alterada pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, e para os efeitos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho,

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

PROPOSTA

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Junta de Freguesia delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

2 - Que delibere solicitar à Assembleia de Freguesia que este órgão, para os efeitos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;

3 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

4 - Que mais delibere a Junta de Freguesia que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Junta de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

5 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Braga 15 de Outubro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

(Daniel Fernandes Pinto)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Handwritten initials



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

PROPOSTA

Aprovado em reunião do órgão executivo, realizada em 15 de Dezembro de 2024

Presidente *FR*
Secretária *[Signature]*
Tesoureiro *Rogério*

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em 27 de Junho de 2024

O Órgão Deliberativo

António José Loureiro

Jos. João Loureiro
António

Compromissos Plurianuais

Freguesias de São Vicente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Andrés' and various initials.



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Relação Económica de Compromissos Plurianuais existentes em 31-12-2024

Anc:

2024

Nº Comp.	Descrição	Fornecedor	Class. Económica	2024 *	2025	2026 e seguintes
374/2024	Fornecimento de refeições - 2024/2025 - JI Quinta da Veiga	EUREST (PORTUGAL) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda	020100-0201050000	3 000,00	21 000,00	0,00
375/2024	Fornecimento de refeições - 2024/2025 - JI Quinta das Fontes	EUREST (PORTUGAL) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda	020200-0201050000	3 000,00	21 000,00	0,00
376/2024	Fornecimento de refeições - 2024/2025 - EB1 Quinta da Veiga	EUREST (PORTUGAL) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda	020300-0201050000	14 000,00	51 387,46	0,00
377/2024	Fornecimento de refeições - 2024/2025 - EB1 Bairro da Misericórdia	EUREST (PORTUGAL) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda	020400-0201050000	8 000,00	30 000,00	0,00
382/2024	Prestação de Serviços de Auxiliar de Ação Educativa para o ano letivo 2024/2025	MARIA JOSÉ COUTINHO MAIA RODRIGUES	020300-0101070000	4 000,00	8 000,00	0,00
383/2024	Prestação de Serviços de Auxiliar de Ação Educativa para o ano letivo 2024/2025	INES DA ALEGRIA LOPES DA SILVA MARQUES	020400-0101070000	4 000,00	8 000,00	0,00
384/2024	Prestação de Serviços de Auxiliar de Ação Educativa para o ano letivo 2024/2025	MARTA MARIA NEVES DA SILVA	020400-0101070000	4 000,00	8 000,00	0,00
Total:				40 000,00	147 387,46	0,00

* Valor do compromisso assumido e não pago

Class. Económica	2024	2025	2026 e seguintes	Total
020100-0201050000	3 000,00	21 000,00	0,00	24 000,00
020200-0201050000	3 000,00	21 000,00	0,00	24 000,00
020300-0101070000	4 000,00	8 000,00	0,00	12 000,00
020300-0201050000	14 000,00	51 387,46	0,00	65 387,46
020400-0101070000	8 000,00	16 000,00	0,00	24 000,00
020400-0201050000	8 000,00	30 000,00	0,00	38 000,00
Total:	40 000,00	147 387,46	0,00	187 387,46



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Amândio" and a checkmark.

**VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS RELATIVOS
AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A TEMPO INTEIRO**



Junta de Freguesia de São Vicente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Amigos

NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 2º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, como regra *"em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo"*, sendo que, a despesa decorrente do pagamento das remunerações e encargos é assegurada pelo Orçamento do Estado.

Com caráter excecional, pode ainda, ao abrigo do previsto na alínea b) do nº 3 do artigo 27º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, exercer o mandato em regime de tempo inteiro o *"Presidente de Junta nas freguesias com até 10000 eleitores, desde que nas respetivas freguesias o encargo anual com a respetiva remuneração (para este efeito devem ser considerados os vencimentos, os subsídios extraordinários pagos em junho e em novembro, as despesas de representação e os encargos para a segurança social) não ultrapassem 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior nem do valor inscrito no orçamento em vigor"*, sendo que, neste caso, esses encargos serão suportados pelo orçamento da freguesia e cabe à Assembleia de Freguesia verificar a conformidade destes requisitos.

Nesta última hipótese a decisão do Presidente da Junta sobre o exercício das suas funções, terá que necessariamente ser confirmada pela Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Neste sentido, a Junta de Freguesia apresenta à Assembleia de Freguesia, como proposta, esta decisão do Presidente da Junta, competindo ao órgão deliberativo verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia.



Junta de Freguesia de São Vicente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A TEMPO INTEIRO

Considerando que a Freguesia de São Vicente,

- Tem atualmente 11.495 eleitores e 2,55 km² de área;
- Valor geral da receita da conta de gerência de 2023 de 317.211,08 euros;
- Saldo da gerência anterior (2022) é de 37.764,44 euros;
- Orçamento de 2024 contempla um valor de receita de 427.200,00 euros;
- O saldo para gerência seguinte é de 8.326,12 euros.

Tendo em conta, que a lei admite a possibilidade do mandato do eleito local como Presidente da Junta a tempo inteiro, numa situação de exceção, cujos encargos serão suportados pelo orçamento da freguesia, com base na sua situação financeira, desde que, sejam verificados a conformidade dos requisitos, de modo, a que o encargo anual não ultrapasse o limite dos 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior nem 12% do valor total da receita inscrito no orçamento em vigor.

Na verificação dos requisitos, é importante relevar os seguintes aspetos:

Verificação dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro

Descrição	Valores a pagar relativos a tempo inteiro
01. Remuneração mensal (12 meses)	21 632,04
02. Subsídios extraordinários (junho e novembro)	3 605,34
03. Despesas de representação (12 meses)	6 489,60
04. Subsídio de refeição (11 meses x 22 dias)	1.452,00
05. Encargos com segurança social	7 535,16
	40 714,14



Junta de Freguesia de São Vicente

[Handwritten signature]
A. Mendes

Verificação dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro		
Descrição	12% receita da conta gerência de 2023	12% orçamento previsto para 2024
01. Considerando a total receita + SGA	42 597,06	52 263,13

Em conclusão:

Da análise dos quadros apresentados podemos verificar que os valores anuais a suportar pelo exercício de funções a tempo inteiro não ultrapassa o limite dos 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior (ano 2023) do valor total da receita inscrito no orçamento em vigor (ano 2024), mesmo não considerando o saldo da gerência anterior.

No caso do exercício de funções a tempo inteiro foi considerado o valor das remunerações (12 meses) mais os subsídios extraordinários (junho e novembro), montante relativo ao subsídio de refeição, despesas de representação e encargos para a segurança social, pelo que, verificamos que cumpre os requisitos.

Braga, 11 de DEZEMBRO de 2024

O Presidente

[Handwritten signature]
Daniel Pinto



47

Junta de Freguesia de São Vicente

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia, realizada em 19 de DEZEMBRO de 2024

Presidente [Signature]

Secretário [Signature]

Tesoureiro [Signature]

Verificados os critérios de elegibilidade

~~Aprovado em sessão da~~ Assembleia de Freguesia, realizada em 27 de Dezembro de 2024

O Órgão Deliberativo

[Signature]

Amc Dics
Alm e Jan Yanyan da Sil



IRCAE - Inquérito para reclassificação das atividades económicas (CAE Rev.3 - CAE Rev.4)

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
(LEI N.º 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA,
REGISTADO NO INE SOB O N.º 10574 VÁLIDO ATÉ 31-12-2024

Identificação da unidade estatística

Número de identificação fiscal (NIF):

507611012

Designação social:

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

E-mail:

geral@jf-svicente.pt

Data de entrega:

26-11-2024 09:51:25

Situação na atividade da unidade estatística

- ☐ Aguarda início de atividade
- ☒ Em atividade
- ☐ Atividade suspensa
- ☐ Atividade cessada

Atividades exercidas

Atividades CAE Rev.3 registadas no INE com indicação de continuar a exercer:

Principal 84113-Administração Local

77210-Aluguer de bens recreativos e desportivos

85600-Atividades de serviços de apoio à educação

Reclassificação das atividades em CAE Rev.4:

77212-Aluguer de outros bens recreativos e desportivos

84113-Administração Local

85690-Atividades de apoio ao ensino, n.e.

Atividade CAE Rev.4 principal:

84113-Administração Local